



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112
Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 280/PROGESP/UFGS/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFGS/2017, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/2012, em atendimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00059/2021/GEACPES/EEADM-RS/PGF/AGU, PROCESSO JUDICIAL: 5001855-38.2019.4.04.7105 resolve:

Art. 1º. RETIFICAR a vigência da Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação a(o) Professor(a) do Magistério Superior.

Onde se lê:

Servidor	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão/Titulação		Processo Nº
			De	Para	
CLEUSA INES ZIESMANN	1991860	07/02/2019	Assistente B Nível II	Adjunto C Nível I	23205.000477/2019-11

Leia-se:

Servidor	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão/Titulação		Processo Nº
			De	Para	
CLEUSA INES ZIESMANN	1991860	27/11/2018	Assistente B Nível II	Adjunto C Nível I	23205.000477/2019-11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por CLARISSA DALLA ROSA, PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, em 23/03/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, da [Portaria nº 154/GR/UFGS/2018, de 23 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0177573 e o código CRC 5333100F.